

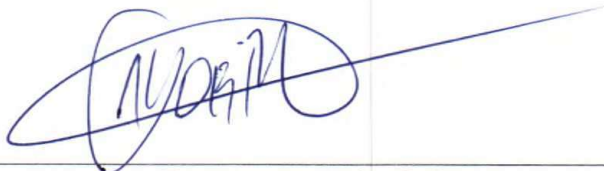
- AUTO DE AVALIAÇÃO -

Aos **quinze** dias, do mês de **junho**, do ano de dois mil e **vinte e seis**, no município de **Capetinga-MG**, no local denominado "**Sítio Bom Jesus**", em cumprimento ao mandado de nº **8**, do MM. Juiz de Direito da **1ª Vara Cível**, extraído dos autos nº **0008911-74.2015.8.13.0151**, que **Banco Bradesco S/A**, move a **Carlos Roberto Custódio da Silva**, observadas as formalidades legais, procedi a **Avaliação** do seguinte bem :

- **UMA GLEBA DE TERRAS**, localizada no município de Capetinga-MG, no local denominado "**Sítio Bom Jesus**", com a área de **12,19,56 has.** (doze hectares, dezenove ares e cinquenta e seis centiares), sem benfeitorias, composta por pastagens. Imóvel este, melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 6473, do Cartório de Registros de Imóveis de Cássia-MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.007.900,83 (um milhão e sete mil e novecentos reais e oitenta e três centavos).

Para constar, lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.



Emerson Aroeira Salerno
- Oficial de Justiça -